



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
GERENCIA DE ASSUNTOS INDIGENAS

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga, 05 Junho de 2025.

OFÍCIO Nº 012/2025

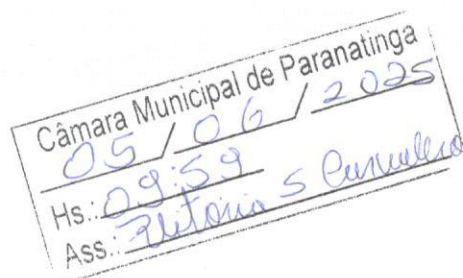
Do: ELDER SOUZA LERIAS

Gerente de Assuntos Indígenas

PARA : Vereador

Silas Tsereburã

Assunto Solicitações



Prezado senhor

Venho por meio deste, Responder a Solicitação do ofício nº 0039/2025 no momento a Gerencia de Assuntos indígenas não poderá atender o pedido de cestas básicas pois apoio que estamos tendo é pelo Governo de Estado que esta enviando Cestas Básicas somente para pessoas vulneráveis que atende o requisito do Crás conforme seu cronograma, o pedido de materiais esportivo deve ser encaminhado para Secretaria de Esporte do Municipio de Paranatinga.

Certo da compreensão e colaboração de todos, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

ELDER SOUZA LERIAS
Gerente de Assuntos Indígenas de Paranatinga/MT